

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Boa Vista-PB, 27 de setembro de 2021.

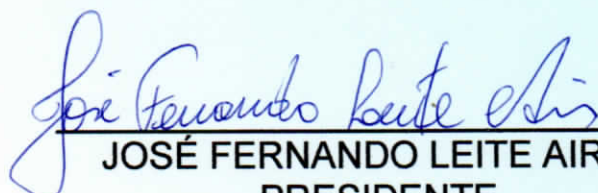
**TRANSFERE RECURSOS PARA A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA
VISTA PARA DESAPROPRIAÇÃO
DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu, Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal de Boa Vista em decisão plenária resolve transferir a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) à Prefeitura Municipal de Boa Vista, com destinação própria para ser utilizada com a desapropriação de imóveis de interesse da municipalidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista-PB,
Casa "Dr. Antônio Pereira de Almeida",
em 27 de setembro de 2021.



JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
PRESIDENTE

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00027/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS EM TECIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIANA GOMES FERREIRA - R\$ 20.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 21 de Setembro de 2021

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva

Código Identificador:4A8CF0CE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00027/2021**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00027/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÁSCARAS EM TECIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00027/2021. DOTAÇÃO: TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS 08.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC.SAUDE 10.301.0007.2055 MANUTENÇÃO ASPS - BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA (PAB) 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 23/12/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10130/2021 - 23.09.21 - MARIANA GOMES FERREIRA - CNPJ 34.525.968/0001-53 - R\$ 20.000,00. LOCAL DE EXECUÇÃO: Neste Município.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva

Código Identificador:B11E6344

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 096/2021**

PORTARIA Nº. 096/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação complementar, e

CONSIDERANDO, análise no requerimento de concessão de licença-prêmio da servidora pública municipal, Sra. MARIA JOSE FERREIRA DINIZ, matrícula Nº 2006611, investida no cargo de PROFESSOR 1 – NÍVEL 3 – CLASSE E, com data de admissão em 18 de agosto de 1997, portaria nº 0300/1997,

CONSIDERANDO, PARECER JURÍDICO, que se posiciona pelo DEFERIMENTO da Licença pleiteada (parecer em anexo),

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR O PEDIDO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARIA JOSE FERREIRA DINIZ, ocupante do Cargo de PROFESSOR 1 – NÍVEL 3 – CLASSE E, Matrícula Nº 2006611.

Art. 2º - A licença será remunerada, conforme prever o art. 84 do Estatuto do Servidor e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a ser gozada no período compreendido entre 01 de abril a 30 de setembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 27 de setembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista

Código Identificador:325D899C

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 05/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da Praça da Vila Egidio, localizada na Zona Rural do município de Bernardino Batista.

A Comissão de Licitação torna público o resultado de habilitação da licitação Tomada de Preços nº 05/2021.

LICITANTES HABILITADOS: R DUARTE ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por atender as exigências do edital e CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA, habilitada de forma condicional devido restrição relativa à regularidade fiscal, com fulcro nos artigos 42 e 43, ambos da LC nº 123/2006, sendo assegurado prazo de cinco dias úteis, para comprovação de regularidade fiscal do Certificado de Regularidade do FGTS, contado a partir da publicação do resultado das propostas, nos termos do §2º, II, do Art 4º do Decreto Federal 8.538/2015

LICITANTES INABILITADOS: ANA PAULA LUCAS MOREIRA e LUIZ ANDRADE NETO EIRELI.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 06/10/2021, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Edinete Abrantes de Abreu, nº 30 - Centro - Bernardino Batista/PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Bernardino Batista-PB, 27 de Setembro de 2021.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Presidente da CPL

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:A01DFE44

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RESOLUÇÃO Nº 001/2021**

TRANSFERE RECURSOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA PARA DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu, Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal de Boa Vista em decisão plenária resolve transferir a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) à Prefeitura Municipal de Boa Vista, com destinação própria para ser

utilizada com a desapropriação de imóveis de interesse da municipalidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista-PB, Casa "Dr. Antônio Pereira de Almeida", em 27 de setembro de 2021.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:08F1AED0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021 - SRP

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia **13 de OUTUBRO de 2021**, às 08h30 na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, situada na Rua Bom Jesus, 109 – Centro – Boa Vista, Pregão Presencial, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**, conforme detalhamento constante do Edital. **INFORMAÇÕES:** Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 27 de setembro de 2021.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:72A58AB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia **14 de OUTUBRO de 2021**, às 08h30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, situada na Rua Bom Jesus, 109 – Centro – Boa Vista – PB, Pregão Presencial, objetivando a **AQUISIÇÃO DE REFLETORES DE LED**, conforme detalhamento constante do Edital. **INFORMAÇÕES:** Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 27 de setembro de 2021.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:C4E8311F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2021

Boa Vista-PB, 02 de agosto de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei n.º 340, de 26 de fevereiro de 2009**,

RESOLVE:

Nomear **ANTÔNIO DO NASCIMENTO RAPOSO JÚNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE**

EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS – deste Município - Símbolo **CC-3**, com lotação na Secretaria de Serviços Rurais.

Boa Vista, 02 de agosto de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:F6331966

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2021

Boa Vista-PB, 02 de Agosto de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei n.º 583, de 01 de outubro de 2018 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo 871/2018

RESOLVE:

Conceder o Servidor **JORGE HUMBERTO BENTO VIEIRA**, Matrícula N.º **0084**, ocupante do cargo efetivo de **TRABALHADOR**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Serviços Rurais; **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao **DECÊNIO 2008/2018**, por um prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, começando seus efeitos de **02 de Agosto de 2021**, expirando-se em **02 de Fevereiro de 2022**.

Boa Vista – PB, 02 de Agosto de 2021

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5DDE680F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190/2021

Boa Vista-PB, 02 de AGOSTO de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei n.º 340, de 26 de fevereiro de 2009**,

RESOLVE:

Nomear **ILKY POLLANSKY SILVA E FARIAS**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA** - Símbolo **CC-2**, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Boa Vista – PB, 02 de Agosto de 2021

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:8FAD5C51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191/2021

Boa Vista-PB, 02 de AGOSTO de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei n.º 340, de 26 de fevereiro de 2009**,